



**Portaria nº 001/2023 – CGIRS - RMS**

O **Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS)** no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 004, de 21 de novembro de 2022;

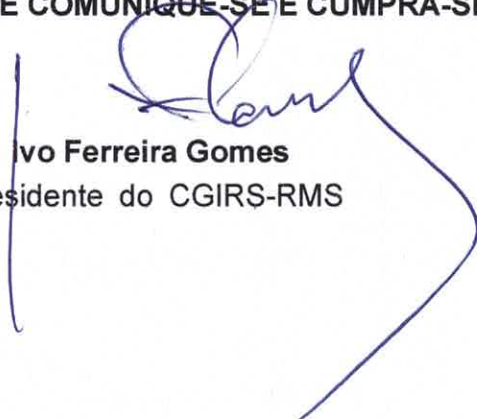
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os profissionais dos cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral (CE), 1º de  *janeiro* de 2023.

**REGISTRA-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**Ivo Ferreira Gomes**  
Presidente do CGIRS-RMS



**Anexo Único da Portaria nº 001/2023 – CGIRS - RMS**

<b>Exonerado</b>	<b>Cargo em Comissão</b>	<b>A partir de:</b>
Erika de Aguiar Feijão	Diretoria Administrativa Financeira	1º de janeiro 23
Edmundo Rodrigues Júnior	Diretoria Técnico Operacional	1º de janeiro de 23